



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 052

Concede RTIDE aos servidores municipais, ocupantes de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais, abaixo relacionados, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual à frente discriminado, ficando revogados os termos dos Decretos nºs 371 e 405/89 e item I do Decreto nº 370/89, a contar de 1º de fevereiro de 1990:

Nº	NOME:	CARGO	LOTAÇÃO:	PERCENTUAL
01-	ARTHUR GOMES FRANCO	Assistente Admin. II - CC-04	DFA-Manut. Div. F. Agropecuário	80%
02-	CATARINA HIDEKO MATSUDA	Escriturária - Nível 31	DRH-Manut. Div. Rec. Humanos	70%
03-	EDER MAURO ORTIZ	Assistente Admin. IV - CC-06	DAT-Manut. Div. Abastecimento	85,4%
04-	ISMAR CARLOS ROCHA GUIMARÃES	Oficial de Administração - Nível 33	SAD-Manut. Junta S. Militar	40%
05-	JOSÉ ANTONIO DOMINGUES	Assistente Admin. IV - CC-06	DAT-Manut. Div. Abastecimento	85,4%
06-	MARIA APARECIDA L. RODRIGUES	Oficial de Administração - Nível 34	DRH-Manut. Div. Rec. Humanos	95%
07-	MARIA APARECIDA MAGAN	Escriturária - Nível 27	DRH-Manut. Div. Rec. Humanos	95%



Prefeitura Municipal de Umuarama

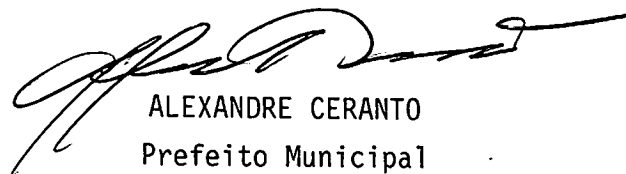
ESTADO DO PARANÁ

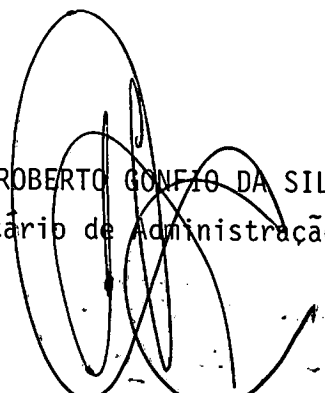
DECRETO Nº 052

FLS. 02

08- MARIA HELENA DIAS MOREIRA	Assistente Admin. IV - CC-06	DAT-Manut. Div. Abastecimento	85,4%
09- VALDIR ALEXANDRE JORGE	Assistente Admin. IV - CC-06	DAT-Manut. Div. Abastecimento	85,4%
10- VALDIR BISCAIN	Assistente Admin. IV - CC-06	DAT-Manut. Div. Abastecimento	85,4%

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

Alterado Conforme
Decreto N.º 151
Omissa
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 153
Omissa
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 175
Omissa
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



10- VALDIR BISCAIA
02- VALDIR ALEXANDRE JORGE
00- MARIA HELENA DE SOUZA

08.88
08.88

08.88
08.88

08.88
08.88

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA, 03 / 19 90
DE N.º 4.583
UMUARAMA, 04 / 10 / 3 / 19 90